



Fl. n: 02
Proc.: [Handwritten Signature]

LEI Nº. 1.159/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência e Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1159/2015 foi publicado(a) no
Átrio da Câmara Municipal, no período de
07/05/2015 a 14/05/2015
TARUMÃ . 07/05/2015
Rafael da Silva Rodrigues

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – As vias públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Tarumã, Estado de São Paulo, caracterizadas no JARDIM DAS ÁRVORES III, respectivamente, passarão doravante a ter a seguintes denominações:

JARDIM DAS ÁRVORES III	
Denominação Antiga	Denominação Atual
Rua “A”	Rua Pequi
Rua “B”	Rua Pau D’Alho
Rua “C”	Rua Cerejeira

Art. 2º. – As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 06 de Maio de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 06 de Maio de 2015.

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS